



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

Fé, amor e trabalho!

GESTÃO 2021/2024

CNPJ: 24.977.654/0001-38

P O R T A R I A Nº. 167, DE 28 DE JUNHO DE 2022.

Designa os servidores que menciona para constituir a Comissão Especial de Avaliação dos critérios de ordem de classificação estabelecidos na Inexigibilidade por Credenciamento nº 12/2022, cujo objeto é o credenciamento de pessoa física, para função de Orientador Social, Facilitador, Visitador e Supervisor dos Programas do Governo Federal SCFV, PAIF e Criança Feliz, atendendo as necessidades da Secretaria de Assistência Social do município de Arenópolis, Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

O Senhor **EDERSON FIGUEIREDO, PREFEITO MUNICIPAL DE ARENAPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, Consoante as normas gerais de direito Público, e

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR servidores Públicos para a COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO dos critérios de ordem de classificação estabelecidos na Inexigibilidade por Credenciamento nº 12/2022, que será composta pelos seguintes servidores:

- ANA PAULA PEREIRA DAMACENA;
- ALVINA ALVES PEREIRA;
- JAQUELINE CANTUÁRIO DOS SANTOS;

Art. 2º. Os membros integrantes da comissão de Licitação de que trata esta portaria, não serão remunerados pelo exercício das respectivas funções, sendo considerados como relevante interesse público.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenópolis aos 28º dias do mês de Junho de 2022.


EDERSON FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL